



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 123, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

**Prorroga o prazo para Conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma requerida pela Comissão Processante através do Memorando Interno nº 08/2018, e nos termos do art. 168 da Lei Municipal nº 060, de 14 de novembro de 2001,

Prorroga o prazo para apresentação do Relatório Final no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 105, de 17 de abril de 2018, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de junho de 2018.

Luciano Contini

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda